



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818.007/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, Alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa L K GOMES DOS SANTOS CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.682/0001-23, com o valor total de R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente à contratação de serviço técnico especializado para realização de capacitação presencial voltada aos profissionais da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, com foco no uso correto e qualificado do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde